

**EDITAL Nº 925/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0940052011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Marcos da Silva Melo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marcos da Silva Melo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0940052011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 926/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0940062011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francisca do Carmo Alencar de Carvalho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca do Carmo Alencar de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mãe do Rio, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0940062011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 927/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0940192011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Keila Miranda Lopes Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Keila Miranda Lopes Ferreira, responsável pelo FUNDEB do Município de Mãe do Rio, no período de 01/01 a 27/09, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0940192011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 928/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0940192011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria da Conceição Santana**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Santana, responsável pelo FUNDEB do Município de Mãe do Rio, no período de 28/09 a 31/12 - exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0940192011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 929/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0940012011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Coutinho Braga**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela

PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Coutinho Braga, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0940012011-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 930/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0940012011-00 – Contas de Governo)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Coutinho Braga**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Coutinho Braga, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0940012011-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 931/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0553972010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raulison Dias Pereira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raulison Dias Pereira - Gestor do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0553972010-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no Relatório Inicial nº 152/2013/7ª Controladoria/TCM-PA. Belém, 23 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 932/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 146002009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria de Nazareth Oliveira Maciel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Nazareth Oliveira Maciel - Ex- Auditora Geral e Ordenadora da Auditoria Geral do Município de Belém - AGM, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 146002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no Relatório Inicial nº 101/2013/7ª Controladoria/TCM-PA. Belém, 23 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 933/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0813972008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adilson Oliveira dos Anjos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo

de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adilson Oliveira dos Anjos – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, no período de 01/01 a 29/02, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0813972008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 935/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 143192009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Anivaldo Juvenil Vale**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anivaldo Juvenil Vale - Ex Vice-Prefeito e ordenador de despesa do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Belém, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 143192009-00, referente à Prestação de Contas daquele Gabinete, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no Relatório Inicial nº 142/2013/7ª Controladoria/TCM-PA. Belém, 23 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 936/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1250022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Salvador Maurício da Rocha Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Salvador Maurício da Rocha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1250022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 937/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1310162009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Constâncio Reis Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Constâncio Reis Filho, Ordenador do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Bannach, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310162009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 938/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 440012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Sívio Lopes da Gama Alves**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sívio Lopes da Gama Alves, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 440012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 939/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1250012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Matos da Silva**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios